



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

## PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **07/03/2025 até 11/03/2025 Interessados poderão** apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a Prestação de serviços na Locação de Sistema de Gestão Escolar, conforme especificações e quantitativos elencados na Tabela abaixo, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação deste Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia para o exercício de 2025.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **07/03/2025 até 11/03/2025** ficará disponível no Diário Oficial do Município o **AVISO** para eventuais interessados apresentarem propostas.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Vlr. Mensal.	Vlr. Total
01	Serviço de implantação, configuração e parametrização de informações, conversão e importação de dados para o sistema, treinamento/capacitação de equipe técnica das escolas, professores diretores e coordenadores.	Und.	01		
02	Contratação de empresa que forneça sistema de gestão escolar contendo módulos administrativo e pedagógico, transporte escolar, alimentação escolar, painel do professor, painel do aluno, Gestão de matrículas e alunos, controle de notas e frequência, relatórios e acesso via web, gráficos relatórios.	Mês	10		
<b>Valor Total</b>					

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Em até 30 (dias) após emissão da NF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço [licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](mailto:licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br).

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 06 de março de 2025.

**Milton da Cruz Neres**  
Agente de Contratação  
Decreto N° 001/2025